



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**Processo CMSJS/RN Nº 001/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**  
**CONTRATO nº 001/2020**  
**ADITIVO I**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
001/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, DE UM LADO, A  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DO SABUGI/RN, E DO OUTRO  
FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.237.474-90, portador da Cédula de Identidade nº 1492520, expedida pela SSP/RN, e, de outro lado, a Senhora **FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 027.979.364-26, residente e domiciliada na Rua José Maria, S/N, Centro, São João do Sabugi, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2020, nos termos do **Processo CMSJS/RN nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020**, por mais 02 (Dois) meses, com base no art. 57, inc. II da lei 8.666/93 e na cláusula 13ª do contrato 001/2020.

**CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24




E-MAIL: [camaramunicipal-sjs@hotmail.com](mailto:camaramunicipal-sjs@hotmail.com) SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291





Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 03 de março de 2020.

 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN</b> MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS Contratante	 <b>FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA</b> Contratada 
--	--

**TESTEMUNHAS:**

1ª:  CPF: 026.975.744-92	2ª:  CPF: 095.864.444-65
--	---

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE  
DO NORTE - FECAMRN

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 001/2020, firmado em 03 de Janeiro de 2020, com a Senhora FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até dia 03 de maio de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 001/2020 - Dispensa de Licitação 001/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 10010; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ nº 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADA: FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.979.364-26.

São João do Sabugi/ RN, 03 de março de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Alcides Lucena Neto  
**Código Identificador:** 71273081

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/03/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**SIAI – ANEXO 13**

**COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS**

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 001/2020	NÚMERO DO RECIBO: <b>99591</b>
--	-----------------------------------

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Número do Contrato:	001/2020
Número do Recibo do Anexo 38:	234587
Período de Vigência do Contrato:	03/01/2020 à 03/03/2020
Data da Assinatura:	03/01/2020
Data da Publicação:	08/01/2020
Prazo Máximo para a Liquidação:	30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 2000,00

**INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:**

Termo Aditivo:	001/2020
Fundamento Legal:	Lei 8.666/93, art. 57, II
Valor (R\$):	2000,00
Objetivo:	Prorrogação da vigência do contrato N° 001/2020 por mais 02(dois) meses.
Período de Vigência:	03/03/2020 à 03/05/2020
Data de Assinatura:	03/03/2020
Data de Publicação:	04/03/2020
Justificativa:	Tal prorrogação se faz necessário a medida que a nova sede da Câmara Municipal ainda encontra-se em reforma, necessitando a Câmara em permanecer por mais tempo na sede atuante para poder continuar a presta os serviços desempenhados por esta Casa.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:**

Nome:	FRANCISCA MARLI DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	027.979.364-26

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:**

Nome do Arquivo Anexado:	contrato assinado.pdf
Código Validador do Arquivo:	688B269D0608BE1FCF02EDF216A13992

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:**

Data e hora de envio:	09/01/2020 14:59:00
Remessa enviada por:	MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS (026.237.474-90)

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

Tal contratação se faz necessária à medida que a Câmara Municipal necessita de um prédio que atenda suas necessidades e comporte suas instalações, enquanto a reforma da sede própria não está concluída, facilitando o atendimento ao público, apresentando boa localização e um espaço amplo para realização das suas sessões, além de possíveis eventos de interesse geral que venham a ocorrer no Órgão.

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Número do Recibo: 99591**

Data e hora da criação deste Documento: 05/03/2020 10:41:54